



PORTARIA Nº 211, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS para o mandato 31/10/2024 a 31/10/2026.

O Prefeito (a) Municipal de Crisolita, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº138, de 2006, que instruiu (ou reformulou) o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município.

RESOLVE:

Art 1º - Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do CMDRS, para o mandato DE 31/10/2024 a 31/10/2026, os representantes indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

I - MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

Órgãos do poder público, entidades da sociedade civil.

1 - Departamento Municipal de Agricultura

- Leonardo Souza Veronesi Santos - Titular CPF: 056.228.396-02 – RG:13.024.609
- Milena Alexandrino Ferreira – Suplente – CPF: 022.597.216-64 – RG: MG: 20.686.419

2 – Representante da EMATER – MG

- Emmanuelle Rodrigues Mascarenhas – Titular - CPF: 092.018.426-00 – RG: MG: 15.564.213
- Lucio Adriano Miranda Pinto Coelho – Suplente – CPF: 545.108.136-00 – RG:M.3.148.119

3- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Kleise Pinheiro Farias – Titular CPF: 051.633.536.75 – RG: 10.662.397
- Leiliane Ferreira Silva- Suplente – CPF: 097.009.026-92 RG: 16.393.292

4- Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Vanessa Prates Rodrigues Andrade – Titular – CPF: 070.150.966-09 – RG:14.193.965
- Edinalva Batista de Souza – Suplente – CPF: 038.050.176-77 – RG: MG:10.676.100

5- Representante da Secretaria de Assistência Social

- Eliene Pereira de Souza – Titular CPF: 057.707.486-56 - RG: 13.251.955
- Katiely de Jesus Souza – Suplente CPF: 123.120.666-70- RG: MG 19.192.137

6 – Representante da Secretaria de Obras

- Ronaldo Cardoso Silva – Titular – CPF: 041.212.716-45 – RG: MG: 10.298.697
- Valdenilson Rodrigues dos Santos – Suplente CPF: 779.610.726-91 – RG: M.5.674.599

7- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Angêla Ferreira Silva – Titular – CPF: 123.826.916-89 – RG: MG:18.700.015
- Marcos José Nunes de Souza – Suplente – CPF: 062.042.746-94 –RG: MG:13.596.129

Ronaldo Costa Farias

Prefeito Municipal
CPF 027 431 076-77
Crisólita - MG



8- Sindicato Dos Produtores Rurais

- Francisco Arthur Quaresma da Costa – Titular – CPF: 013.871.966-77 –
RG: M.9.120.630
- Dircéia Maria Moreira Vilela – Suplente – 072.938.476-45 – RG: MG.5.525.439

9- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos

- Samuel Pereira Ramos – Titular CPF: 073.047.136-58 RG: MG.14.756.036
- Antônio Lisboa Silva Neto – Suplente – CPF: 066.452.106-12 – MG.14.013.312

Entidades representantes dos agricultores familiares

10 – Associação dos Agricultores Familiares Córrego da Pratinha

- Vanise Aparecida Silva de Oliveira – Titular – CPF: 008.753.196-88 RG M.4.382.521
- Osmar Costa Farias – Suplente CPF: 793.852.906-06 – RG: M.4.944.428

11 - Comunidade Barragem

- Herminia Ferreira da Costa – Titular- CPF: 032.851.676-70 RG: MG.10.847.908
- Eliane Gonçalves da Cruz – Suplente CPF: 110.687.926-04 – RG: MG.18.625.606

12 – Associação Córrego das Traíras

- Santa Ferreira Soares – Titular CPF: 056.238.146-54 – RG: MG.10.839.351
- Orodite Gonçalves dos Santos – Suplente – 654.508.176-49 – RG: MG.6.485.618

13 - Associação das Mulheres Rurais Comunidade Santa Izabel

- Débora Quaresma Miranda – Titular- CPF: 139.332.046-58 RG: MG.20.330.242
- Sebastiana Gomes dos Santos – Suplente – CPF: 006.960.326-00 – RG: MG.5.322.951

14 - Comunidade Córrego Seco dos Pires

- Charlane Pereira de Souza – Titular - CPF: 110.918.076-47 - RG: MG.18.644.269
- Angélica Rodrigues de Souza – Suplente – CPF: 110.938.616-81 - RG: MG.17.550.038

15 – Comunidade Córrego Seco Dos Banhas

- Gedeon Coelho de Souza Junior – Titular – CPF: 119.576.756-08 RG: MG.17.551.538
- Lourival Ribeiro de Moraes – Suplente – CPF: 330.462.968-86 -
RG: MG.11.601.163

16- Associação dos Agricultores Familiares dos Córregos Sorte Grande e Folha Larga.

- Rubens Dantas Souto – Titular – CPF: 023.705.376-47 – RG: M.7.006.995
- Clédson Gonçalves Rêgo - Suplente - CPF: 582.932.806-20 RG: M.4.909.193

17 - Associação dos Agricultores Familiares do Rio Negro

- Valmir Prates de Oliveira – Titular CPF: 899.316.026-00 - RG: MG.5.899.718
- Fábio Alexandre de Matos Cardoso – Suplente – CPF: 074.120.196-86 –
RG: MG.14.660.196

18 – Associação Esporte e Lazer Sítio Esperança

Ronaldo Costa Farias
Prefeito Municipal
CPF 027 431 076-77
Crisólita - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA -MG
Praça José Quaresma da Costa, 08 - Centro
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG
CNPJ: 01.614.283/0001-24
www.pmcrisolita.com.br

- Antônio Pereira de Oliveira - Titular – CPF: 432.131.466-68 – RG: M3.223.336
- João Henrique Hilário – Suplente – CPF: 076.588.836-03 – RG: MG.16.795.166

19 – Associação dos Agricultores dos Córregos da Mamoneira e Rancho de Casca

- Mariléia Pereira Santos Moreira – Titular - CPF: 976.577.516-49 – RG: MG.7.557.346
- Gilson Pereira dos Santos – Suplente – CPF:398.057.516-00 – RG: M.7.657.779

20 – Comunidade Caldo de Cana

- Valéria Almeida Rocha - Titular – CPF: 076.073.136-56 RG: MG.14.660.091
- Marizete Moreira da Silva – Suplente – CPF: 093.973.776-04 RG:MG13.727.237

21- Associação dos Produtores de Leite do Rio Negro

- Adeildo Lima Francisco – Titular CPF: 133.581.066-83 – RG: MG.18.817.548
- Geilson Andrade Ribeiro – Suplente CPF: 091.855.726-75 – RG: MG.14.259.938.

Art. 2º o mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será de (2) dois anos, contando a partir da data de publicação do presente Decreto.

Parágrafo 1º- O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Parágrafo 2º- Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

Parágrafo 3º- Os cargos de Direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art.3º-Revogam-se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2024

Crisólita/MG, 31 de Outubro de 2024.

Ronaldo Costa Farias
Prefeitura Municipal de Crisólita - MG

Ronaldo Costa Farias
Prefeito Municipal
CPF 027 431 076-77
Crisólita - MG